

DECRETO Nº 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

“Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022 e suas alterações;

Considerando o OFÍCIO Nº SEINFRA-OFI-2024/00111, de 16 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, bem como o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/00250, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Secretário:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Unidade de Controle Interno;
- d) Divisão de Recepção e Protocolo;
- e) Assessoria de Mediação Social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

II – Secretário Adjunto

III – Diretoria Executiva:

- a) Gerência Plataforma BIM;
- b) Divisão de Planejamento Urbano;

IV – Diretoria de Gestão Administrativa:

- a) Divisão de Gestão de Pessoas;
- b) Divisão de Material e Patrimônio;
- c) Divisão de Zeladoria e Transporte;
- d) Divisão de Compras e Licitações;
- e) Divisão de Gestão de Contratos;
- f) Divisão de Suporte, Tecnologia da Informação;
- g) Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;
- h) Divisão de Contabilidade;

V – Diretoria de Planejamento:

- a) Divisão de Acompanhamento de Metas e Indicadores;
- b) Divisão de Convênios;

VI – Diretoria de Projetos

- a) Divisão de Arquitetura e Urbanismo;
- b) Divisão de Projetos de Engenharia e Edificações;
- c) Divisão de Projetos de Infraestrutura;
- d) Divisão de Orçamento e Custos
- e) Divisão de Topografia;

VII– Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas

- a) Divisão de Fiscalização de Obras Civas;
- b) Divisão de Fiscalização de Obras de Infraestrutura;
- c) Divisão de Fiscalização de Manutenção e Conservação Emergencial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

VIII – Diretoria de Regularização Fundiária

- a) Divisão de Titulação Definitiva;
- b) Divisão de Projetos de Regularização Fundiária;
- c) Divisão de Avaliação Imobiliária e Articulação Comunitária;

IX – Diretoria de Licenciamento e Aprovação de Projetos

- a) Divisão de Licenciamento de Obras;
- b) Divisão de Licenciamento de Loteamentos;
- c) Divisão de Licenciamento de Atividades Econômicas;

X – Diretoria de Habitação de Interesse Social

- a) Divisão de Engenharia Pública;
- b) Divisão de Programas e Projetos Habitacionais;
- c) Divisão de Acompanhamento Social;

XI – Diretoria de Fiscalização Urbanística

- a) Divisão de Fiscalização e Controle de Espaço Urbano;
 - 1. Núcleo de Fiscalização de Obras e Posturas;
 - 2. Núcleo de Fiscalização de Ocupações Espontâneas;
 - 3. Núcleo de Fiscalização Atividades Econômicas;
- b) Divisão de Gestão de Atividades Fiscais;

XII – Comissões e Conselhos Vinculados:

- a) Comissão de Recursos Fiscais I;
- b) Comissão de Recursos Fiscais II;
- c) Conselho Municipal de Urbanismo;
- d) Conselho de Desenvolvimento da Cidade - CMU ;
- e) Conselho Municipal de Habitação – CMH;

XIII – Autarquia Vinculada:

- a) Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS;

XIV – Empresa Pública Vinculada:

- a) Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

XV – Fundo Vinculado:

a) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 138, de 06 de janeiro de 2023

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 22 de janeiro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE
Nº 13.698 23/01/2024
PAG:100-101